



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO RELATIVA À DIFUSÃO DE SONDAgens SOBRE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo tomado conhecimento de dados divulgados pela SIC no Jornal da Noite de dez do corrente, relativos ao eventual resultado das eleições regionais dos Açores, e independentemente de outros procedimentos que venha a adoptar, entendeu dever esclarecer publicamente que os referidos dados têm por base uma amostra recolhida nas ilhas de S. Miguel e Terceira, não garantindo a representatividade do universo eleitoral daquela Região Autónoma.

Lisboa, 12 de Outubro de 2000

pel' O Presidente

Juiz-Conselheiro
José Maria Gonçalves Pereira